



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 3.383 de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023.”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 112, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital de 01 de novembro de 2022, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023, homologou o resultado final do referido concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no Item 9.1 do Edital nº 01/2022, que estabelece a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal na manutenção do cadastro de aprovados para futuras nomeações, visando à eficiência do serviço público;

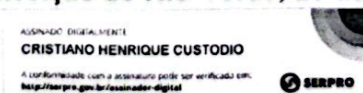
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 2.987, de 27 de março de 2023, nos termos do Item 9.1 do respectivo edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 20 de março de 2025.



Cristiano Henrique Custódio.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em 20/03/2025.